



DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA E ATESTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **NOAH TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.924.717/0001-41**, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 177, 4º andar, Sala 411, Centro Histórico, São Paulo/SP, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

Prestou **regularmente serviços de fornecimento de internet por fibra óptica** ao **COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR – EXÉRCITO BRASILEIRO**, no âmbito do **Contrato Administrativo nº 025/2024**, pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **16 de dezembro de 2024 e 16 de dezembro de 2025**.

Declara, ainda, que:

- Os serviços foram **integralmente executados**, conforme condições contratuais;
- Todas as obrigações técnicas, operacionais e administrativas foram **devidamente cumpridas**;
- Os valores contratados foram **integralmente faturados e pagos**, não havendo **débitos pendentes**, multas, glosas ou qualquer outro ônus financeiro;
- O contrato foi **encerrado por término natural de vigência**, sem penalidades;
- As partes concederam-se **plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação**, não restando nada a reclamar uma da outra.

Assim, a NOAH TELECOM LTDA declara que **NADA CONSTA** em desfavor da contratante ou da contratada relativamente ao contrato supracitado.

A presente declaração é emitida para fins de **comprovação de capacidade técnica, regularidade contratual, relacionamento com parceiros B2B, operadoras, integradores e demais interessados**, produzindo efeitos legais.

São Paulo 10 de fevereiro de 2026

Roberto Silva

Diretor Executivo.

NOAH TELECOM

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Data: 10/02/2026 12:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>